PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –
DRACENA – SP
Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br
CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 06 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
ENCAMINHE - SE CÓPIA AO VER.
NILTON SATOSHI SHIMODO
E ARQUIVE - SE
DRACENA 10 / 05 / 2021
PRESIDENTE

Ofício nº CM-196/2021.

Assunto: Presta informações (Requerimento nº 274/2021).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 274/2021, de autoria do n. Vereador Nilton Satoshi Shimodo, vimos por meio do presente informar que não há essa possibilidade, uma vez que a Lei nº 12.546/2011, conhecida como Lei Antifumo, proíbe fumar em prédios públicos.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAUDINEI MILLAN PESSOA
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
Vcp./

CMARA DRACENA PRES. CLAUDINEI MILLAN 07/05/2021 10:55 000011